



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (035) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2504 DE 13 DE MAIO DE 2025.

“DENOMINA NOME DE PRÉDIO PÚBLICO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA-MG DE: “MONSENHOR FRANCISCO FIGUEIREDO”

A Câmara Municipal de Illicínea, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu Nirlei Cristiani, Prefeito Municipal de Illicínea/MG, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. *Fica denominado o nome de MONSENHOR FRANCISCO FIGUEIREDO A “SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL” situada na Rua Arildo Vilela Moscardini, nº 559, Bairro Santa Maria no Município de Illicínea-MG.*

Art. 2º. *O Poder Executivo colocará placa e pintura na fachada do prédio em homenagem a ilustre figura pública.*

Art. 3º. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Illicínea/MG, 13 de maio de 2025.


NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 13/05/2025 nos
termos das Legislações Aplicáveis.

